



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3314 Terça - feira, 23 de Setembro de 2014.

## Poder Executivo

### Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **LEI N.º 8.224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre alterar a Lei n.º 5.570, de 28 de agosto de 2008, de Avenida WENDELL UCHIYAMA OLIVEIRA, para Rua WENDELL UCHIYAMA OLIVEIRA, no âmbito do município de Rondonópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n.º 5.570, de 28 de agosto de 2008, a Avenida WENDELL UCHIYAMA OLIVEIRA, para Rua WENDELL UCHIYAMA OLIVEIRA, no âmbito do município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de setembro de 2014;  
99ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **LEI N.º 8.225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre alterar a alínea "F" do artigo 1º da Lei n.º 4.254, de 21 de junho de 2004, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** alínea "F" do artigo 1º da Lei n.º 4.254, de 21 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação.

F) Rua 6 = Rua Pitiguari

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de setembro de 2014;  
99ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

## Expediente

### **Prefeito de Rondonópolis**

### **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

|                                                                  |                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Vice Prefeito</b>                                             | <b>JOSÉ ROGÉRIO SALLES</b>               |
| <b>Secretário de Governo</b>                                     | <b>Eduardo Wegert Duarte</b>             |
| <b>Procurador Geral do Município</b>                             | <b>Fabrício Miguel Correa</b>            |
| <b>Secretário de Administração</b>                               | <b>Adnan José Zagatto</b>                |
| <b>Secretário de Planejamento e Coordenação Geral</b>            | <b>Valdeir Feltrin</b>                   |
| <b>Secretário de Finanças</b>                                    | <b>Jamilio Adonizino de Souza</b>        |
| <b>Secretário de Receita</b>                                     | <b>Valdeir Feltrin</b>                   |
| <b>Secretário de Transporte, Trânsito</b>                        | <b>Argemiro José Ferreira de Souza</b>   |
| <b>Secretário de Habitação e Urbanismo</b>                       | <b>Roberto Carlos Correa de Carvalho</b> |
| <b>Secretário de Infraestrutura</b>                              | <b>Melquiades da Silva Neto</b>          |
| <b>Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico</b> | <b>Stefânia Scapin Pasqualotto</b>       |
| <b>Secretário de Meio Ambiente</b>                               | <b>Lindomar Alves</b>                    |
| <b>Secretária de Educação</b>                                    | <b>Ana Carla Borges Leal Muniz</b>       |
| <b>Secretária de Saúde</b>                                       | <b>Marildes Ferreira do Rego</b>         |
| <b>Secretário de Promoção e Assistência Social</b>               | <b>Mohamed Khalil Zaher</b>              |
| <b>Secretário de Esporte e Lazer</b>                             | <b>Sidnei Fernandes</b>                  |
| <b>Secretário de Cultura</b>                                     | <b>Luciano Carneiro Alves</b>            |
| <b>Diretor Executivo Impro</b>                                   | <b>Josemar Ramiro</b>                    |
| <b>Diretor Executivo Serv Saúde</b>                              | <b>Vilmones Aprigio</b>                  |
| <b>Diretor SANEAR</b>                                            | <b>Themis de Oliveira</b>                |
| <b>Diretor CODER</b>                                             | <b>Eduardo Wegert Duarte</b>             |
| <b>Editora DIORONDON</b>                                         | <b>Bethânia dos Santos Rezende</b>       |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**LEI N.º 8.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe a impressão no sistema Braille para contas de fornecimento/serviço público de telefone, energia elétrica, gás e água, para usuários portadores de deficiência visual, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Rondonópolis, a impressão no sistema Braille para contas de fornecimento/serviço público de telefone, energia elétrica, gás, e água, para usuários portadores de deficiência visual.

§ 1º São considerados deficientes visuais os portadores de cegueira e de visão subnormal:

§ 2º Os deficientes visuais deverão solicitar, mediante cadastro feito pela internet, via telefone ou solicitação por inscrito enviada pelo correio, conta impressa no método Braille da leitura.

**Art. 2º** As empresas a que se refere o art. 1º tem o prazo de 6 (seis) meses, contados da vigência desta lei, para adequarem às disposições nela estabelecidas.

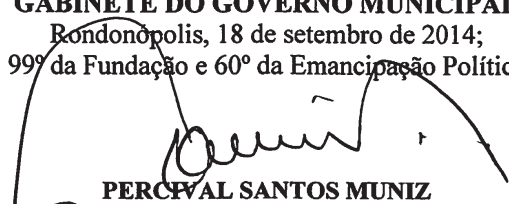
**Art. 3º** As empresas que não cumprir as disposições desta lei estará sujeito as seguintes sanções:

- I- Advertência, quando da primeira ocorrência;
- II- Multa de 200 (duzentas) UFR'S (Unidade Fiscais de Rondonópolis);

**Art. 4º** Compete à Coordenadoria de defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis fiscalizar as ocorrências relacionadas a esta lei, aplicar eventuais sanções, bem como encaminhar e processar as denúncias que se fizerem, oportunizados às empresas de que trata esta lei amplo direito de defesa.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de setembro de 2014;  
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

  
**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**LEI N.º 8.229, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera o inciso IX do artigo 18º da lei municipal de nº 5.376/2008 de 06/03/2008, a qual da nova redação a lei 2.213/1994 que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial do município de Rondonópolis, amplia as isenções previstas na lei 1.800 de 28/12/1990 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

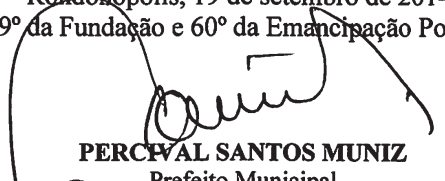
**Art. 1º** Fica alterada a redação do Inciso IX do artigo 18º da Lei Municipal sob nº 5.376/2008, o qual passa a ter a seguinte redação:

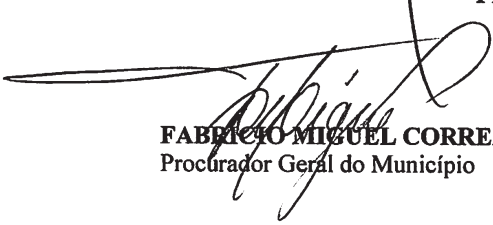
"Art. 18º-.....

**IX** - Manifestação, por escrito, do conhecimento desta lei, aceitando\*a em todos os seus termos e efeitos, bem como, ainda, fornecer declaração de acêite para o enquadramento no Programa Meu Primeiro Emprego constante da lei nº 7.869 de 30/09/2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 19 de setembro de 2014;  
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

  
**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicada no DIORONDON.

# Decreto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO**

### **DECRETO N° 7.387, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera o Decreto n° 7.328 de 17 de junho de 2014, que designa os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei..

### **DECRETA:**

**Art. 1°** O art. 1° do Decreto n° 7.328 de 17 de junho de 2014, que designa o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° ...

**k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis;**

**Ivonei Gilson Resmini**

CPF 481.965.761-53

**Reinaldo Paulo de Lara**

CPF 378.156.011-20”

**Art. 2°** As demais disposições do Decreto n° 7.328 de 17 de junho de 2014 permanecem inalterados.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2014;  
99° da Fundação e 60° da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicado no DIORONDON.

## Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA N° 17.206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a vacância do cargo de Fiscal de Tributos em face do falecimento do servidor CARLOS SIDNEI ALBACETE, contratado em Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Fiscal de Tributos em face do falecimento do servidor CARLOS SIDNEI ALBACETE, contratado em regime de CLT, conforme dispositivo legais do inciso I, da Lei Municipal n° 1.752/90 lotado na Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/09/2014.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, setembro de 2014;  
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA N° 17.208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Designa o retorno da Servidora MARIA CRISTINA DA SILVA VILELA para o exercício de suas funções que se encontrava cedida para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o retorno da Servidora MARIA CRISTINA DA SILVA VILELA (Docente da Educação Infantil – Matrícula n° 17965-1), ao exercício das suas funções, que se encontrava cedida para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Portaria n.º 16.545, de 13 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 23 de setembro de 2014;  
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

## Retificação de Portaria



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R561

#### **RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17.143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Nomeia FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

#### **onde – lê:**

Art. 1º Nomear FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **Leia – se:**

Art. 2º Nomear FLAVIO DELMONDES SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de setembro de 2014;  
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

  
**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON



**IMPRO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA N° 1.489 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SR.(A). DOLORES SOUZA DA SILVA.**

**Josemar Ramiro e Silva**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito matrícula de ordem n° 065292.01.55.2014.4.00061.119.0011625.63, lavrada no dia 15 de setembro de 2014, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr (a). **FRANCISCO DIAS DA SILVA**, falecido em: **15/09/2014**;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Protocolo n° 23930/2014 – TCE/MT - Original, Acórdão não proferido – TCE/MT, Portaria Impro de Concessão de Benefício de n° 1.382 de 02/12/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de n° 2014.07.13648P;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal n° 4.614/2005, devidamente comprovado através da Certidão de Casamento n° 194, à fls 112 vº, do Livro 1-A do dia 15/12/1973 – Cartório do 2º Ofício, Município de Rondonópolis/MT;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge a Sr.(a). **DOLORES SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF/MF n° 513.328.331-87/513.328.331-87, e do RG n° 499090/SSP MT, expedida em 30/03/1984, na proporção de 100%, ou (cem por cento), ou seja, **INTEGRAL**, do valor mensal do benefício de

Av. Presidente Kennedy 1573 - Centro, CEP.: 78.700-300 Rondonópolis - Mato Grosso  
(66) 3423-3964 Fax: (66) 3421-2334 www.impro.com.br beneficio@impro.com.br



**IMPRO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PENSÃO POR MORTE, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr (a). **FRANCISCO DIAS DA SILVA** ocorrido em 15/09/2014, portador do RG nº499073 /SSP MT, expedida em 30/03/1984, CPF/MF de nº 138.085.081-91/138.085.081-91, Aposentado, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Referência "D", classe "B" matrícula funcional nº 011105;

**Artigo. 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 15/09/2014 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 23 de Setembro de 2014

**JOSEMAR SAMIRO E SILVA**

*Diretor Executivo*

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

*Olivia Zucato Juliãni Alves Athalide*

Gerente de Benefícios Previdenciários

*Lindinalva Alves da Silva*

Gerente de Administração e Finanças

## Licitação



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,**

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - PORTO SEGURO**

**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com o valor de R\$52.000,00.**

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2014.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. 32/2014

No Aviso de Dispensa de Licitação, publicado em 26/08/2014 no Diário Oficial Do município numero 3294, onde se lê: Valor: R\$ 206.775,82 (duzentos e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). leia-se: **Valor: R\$ 206.775,40 (duzentos e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, Objeto: execução de projeto básico para construção de rotatórias em locais diversos em Rondonópolis-MT. A contratação foi caracterizada no art. 24, inciso XXIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

  
FILIPE SANTOS CIRIACO

Gerente de Divisão de Apoio Administrativo à Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria e auditoria em telecomunicação objetivando obtenção de informações e serviços técnicos necessários que serão ferramentas básicas para atuação, visando redução de custos com telefonia fixa, móvel, e dados, bem como, realizar planejamento em gestão e reestruturação da rede de telecomunicação para o município de Rondonópolis-MT., conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de setembro de 2014.

  
José Edison Gonçalves  
Pregoeiro

# Ata

## ATA Nº 11 REUNIÃO ORDINÁRIA DE FORMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, às 16h00min, na sede da Secretaria de Habitação e Urbanismo, teve início a reunião de nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Habitação. Instituído pela Lei n.7.328 de 17 de Junho de 2014. Após a apresentação dos membros indicados por suas entidades representativas, a Secretária Adjunta Maria Perpétua T. O. Stefaninni e o Secretário de Habitação e Urbanismo, Senhor Roberto Carlos Correa de Carvalho destacaram a importância da participação deste Conselho Municipal nas ações desenvolvidas por esta Secretaria, bem como o cumprimento das funções e atribuições deste Conselho. Após leituras e discussão das normas e regimento, os conselheiros se declararam cientes de seus papéis. Também ressaltaram a importância da parceria junto a Secretaria da Habitação e Urbanismo no desenvolvimento das atividades com vista ao fornecimento dos instrumentos para atuação neste Conselho e respectivos membros. Com a aprovação de todos os presentes. Se encerrou a reunião de formação e indicação dos membros do Conselho Municipal de Habitação, conforme relação abaixo e respectivas assinaturas firmando a presente ata, eu Sueli Cristine Veiga redigi e assino a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

|                                                      |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Representante da Secretaria Municipal de Governo     | Titular: Rodrigo Rodrigues de Souza<br>RG. 1555.828-2 SSP/MT<br>CPF. 015.832.441-23<br>Email: <a href="mailto:ro.marronnn@gmail.com">ro.marronnn@gmail.com</a><br>Telefone (66) 9669.9898                    |
|                                                      | Suplente: Pollianna Marçal de Souza<br>RG. 193.043-03 SSP/MT<br>CPF. 019.504.081-32<br>Email: <a href="mailto:polliana_oliveira@hotmail.com">polliana_oliveira@hotmail.com</a><br>Telefone: (66) 9658.7778   |
| Representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo | Titular: Maria Perpétua T.O.Stefaninni<br>RG. 1021394-5 SSP/MT<br>CPF. 627.625.321-91<br>Email: <a href="mailto:perpetuastefanini@hotmail.com">perpetuastefanini@hotmail.com</a><br>Telefone: (66) 9984.5544 |
|                                                      | Suplente: Maryney Arruda Freire<br>RG. 918.140 SSP/MT<br>CPF. 788.483.771-49<br>Email: <a href="mailto:maryneyfreire@msn.com">maryneyfreire@msn.com</a><br>Telefone: (66) 9994.3191                          |
|                                                      | Titular: Dalva Pereira da R. Duques                                                                                                                                                                          |

|                                                              |                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Representante da Secretaria de Planejamento                  | RG. 1304696-9 SSP/MT<br>CPF. 701.885.561-68<br>Email: dalvaduque@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9603.9441                                         |
|                                                              | Suplente: Emerson de Souza<br>RG. 119706-04 SSP/MT<br>CPF. 944.109.091-34<br>Email: emersonportela2008@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9616.9405   |
| Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social | Titular: Helio Elias da Costa<br>RG. 741977 SSP/MT<br>CPF. 406.709.451-53<br>Email: helio_costaroo@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9614.0707       |
|                                                              | Suplente: Marilda Espindola Rocha<br>RG. 107477 SSP/MT<br>CPF. 273.447.031-49<br>Email: marinamonssallem@yahoo.com<br>Telefone: (66) 9659.8605   |
| Representante da Secretaria do Meio Ambiente                 | Titular: Reginaldo Correa da Silva<br>RG. 14783983 SSP/MT<br>CPF. 696.841.201-25<br>Email: reginaldobola@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9984.4532 |
|                                                              | Suplente: Vanessa Tavares Farias<br>RG.<br>CPF.<br>Email<br>Telefone                                                                             |
| Representante da Secretaria de Infraestrutura                | Titular: Nicholas André F. Martins<br>RG. 19158416 SSP/MT<br>CPF. 024.908.101-62<br>Email: nicolas_roo@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9995.9512   |
|                                                              | Suplente: Rian de Oliveira Barbosa<br>RG. 21445575 SSP/MT<br>CPF. 046.227.561-29<br>Email: rian.barbosa7@gmail.com<br>Telefone: (66) 9634.8658   |
| Representante da Secretaria de Trânsito e Transporte         | Titular: Maria Aparecida de Oliveira<br>RG. 880.104 SSP/MT<br>CPF. 571.568.591-53<br>Email: cidatur@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9611.0800      |
|                                                              | Suplente: Fábio Vieira de Souza<br>RG. 10004580 SSP/MT<br>CPF. 378.226.751-68<br>Email: fabiovieira-roo@hotmail.com                              |

|                                                                                |                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | Telefone: (66) 9999.4000                                                                                                                                |
| Representante da Secretaria de Receita                                         | Titular: Carlos Alves Pereira<br>RG.191.41201 SSP/MT<br>CPF. 027.267.851-15<br>Email: carlosborgesalves@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9954.9988         |
|                                                                                | Suplente: Cristiane Silva Vieira<br>RG. 1169455-6 SSP/MT<br>CPF.993.406.581-91<br>Email: cristianeizabel@yahoo.com<br>Telefone: (66) 3411.3551          |
| Representante da Câmara Municipal                                              | Titular: Elton Mazzeti<br>RG. 3365846 SSP/MG<br>CPF. 506.914.656-49<br>Email: eltonmazetti@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9979.3300                      |
|                                                                                | Suplente: Cláudio Antonio de Carvalho<br>RG.11951701-2 SSP/SP<br>CPF. 378.226.751-68<br>Email:claudiodafarmacia@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9915.1515 |
| Representante da URAMB (União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro)         | Titular: Nilza Maria Nunes Siqueira<br>RG. 143148-6 SSP/MT<br>CPF.309.517.041-68<br>Email: nilsasiqueira@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9628.0171        |
|                                                                                | Suplente: Matias de Oliveira Miranda<br>RG. 54543-4 SSP/MT<br>CPF. 353.5456.282-73<br>Email: matiasmirandao@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9649. 7079    |
| Representante da UNICSAL (União das Associação dos Moradores da Região Salmen) | Titular: Ilto Rosa Nunes Nascimento<br>RG.546.985 SSP/MT<br>CPF. 396.191.501-63<br>Email: não possui<br>Telefone: (66) 9954.4042                        |
|                                                                                | Suplente: Joaquim do Socorro<br>RG. 558141 SSP/MT<br>CPF.318.105.781-91<br>Email: não possui<br>Telefone: (66) 3411.3551                                |
| Representante da Diocese de Rondonópolis                                       | Titular: Cleuza Maria Martins Manera<br>RG.10279788 SSP/SP<br>CPF. 121.754.968-49<br>Email: czmanera@yahoo.com<br>Telefone: (66) 9979.6579              |
|                                                                                | Suplente: Antonia Maria Medeiros Nardes<br>RG. 1435891-3 SSP/MT                                                                                         |

|                                                                       |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       | CPF.285.790.200-00<br>Email: dioc.roo@terra.com.br<br>Telefone: (66) 9911.9400                                                                         |
| Representante da CREA (conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) | Titular: José Afonso Monteiro de Rezende<br>RG.795.018 SSP/GO<br>CPF. 469.840.111-91<br>Email: afonsomonteiro@hotmail.com<br>Telefone: (66) 3421.1015  |
|                                                                       | Suplente: Damiane Maques de Souza<br>RG. 2092205 SSP/MT<br>CPF.033.485.321-40<br>Email: damianamarquesl@yahoo.com<br>Telefone: (66) 3422.5035          |
| Representante da Assembléia de Deus                                   | Titular: José Genésio da Silva<br>RG. 136630 SSP/MT<br>CPF. 137.517.861-04<br>Email: fundacaoshaloon@terra.com<br>Telefone: (66) 3421.6297             |
|                                                                       | Suplente: Carlos César do Nascimento<br>RG. 0595884-3 SSP/MT<br>CPF. 396.215.451-53<br>Email: fundacaoshaloon@terra.com<br>Telefone: (66) 9631.2034    |
| Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho)          | Titular: Wilson José dos Santos<br>RG.0748348 SJ/MT<br>CPF. 053.508.858-20<br>Email: reverendowilson@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9962.6593           |
|                                                                       | Suplente: Rubens Daniel<br>RG. 7596924 SSP/SP<br>CPF.018.636.428-89<br>Email: não possui<br>Telefone: (66) 9656.8756                                   |
| Representante da Caritas Diocesana de Rondonópolis                    | Titular: Vanderlei Lima Pereira<br>RG. 709632 SSP/MT<br>CPF. 502.338.871-68<br>Email: vanderleilima@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9636.2869            |
|                                                                       | Suplente: Lothar Bauchorowtz<br>RG. W157416.ECGP/VIRTEX/DPS<br>CPF. 0055.401.021-72<br>Email: caritasdiocesarool@terra.com<br>Telefone: (66) 3422.1012 |
| Representante da Rotary Club                                          | Titular: Ivonei Gilson Resmini<br>RG. 748089 SSP/MT<br>CPF. 481.965.761-53<br>Email: atendimento@restaurante galles.com.br<br>Telefone: (66) 9910.5638 |

|                             |                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Suplente: Reinaldo Paulo de Lara<br>RG. 397.555 SSP/MT<br>CPF.378.156.011-20<br>Email:<br>reinaldopaulo750@hotmail.co.uk<br>Telefone: (66) 9691.5770 |
| Representante do Lions Club | Titular: Valdecira Isaura Preston<br>RG. 8853265-3 SSP/SP<br>CPF. 927.835.468-68<br>Email: val_p1@hotmail.com<br>Telefone: (66) 9620.1513            |
|                             | Suplente: Elizabeth Martins de Souza<br>RG. 232.922 SSP/MT<br>CPF. 109.705.091-20<br>Email: profmartins2@hotmail.com<br>Telefone:                    |

# Licença



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REVOGAÇÃO

Revogar a Licença Maternidade da servidora **Ermelinda Francisca Linardi**, matrícula nº 211310, publicada no **DIORONDON** nº 3.306, pág.05 do dia 11/09/2014, e considerar 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08/09/2014, conforme Parecer Médico Nº 05/2014.

Rondonópolis, 22 de setembro de 2014.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26  
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Nº | MAT.    | NOME                              | CARGO                    | PERÍODO/MOTIVO                                                                 |
|----|---------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 143944  | Adriana dos Santos Martins Bordon | Agente Administrativo    | 01 dia - no dia 18/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 02 | 108073  | Lenice Rodrigues dos Santos       | Agente de Vigilância     | 01 dia - no dia 18/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 03 | 214370  | Lydianne Neves de Souza           | Auxiliar de Higienização | 01 dia - no dia 18/09/2014 - Licença Médica.                                   |
| 04 | 88358   | Luziene Ferreira de Souza         | Docente                  | 01 dia - no dia 18/09/2014 - Licença Médica.                                   |
| 05 | 215970  | Débora Aparecida Santos França    | Docente                  | 15 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica.                         |
| 06 | 204935  | Doralice Maria Brandão Lemes      | Docente                  | 30 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica.                         |
| 07 | 117730  | Mariza Gilles Conceição           | ASD                      | 07 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica.                         |
| 08 | 1551828 | Rudy Candido Rosa                 | Motorista                | 10 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica.                         |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Nº | MAT.    | NOME                             | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|---------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 129330  | Sueli Cristina Miranda Durigão   | ASD                   | 01 dia - no dia 17/09/2014 - Licença Médica.           |
| 02 | 157414  | Lindionora Pires de Alcântara    | Técnica de Enfermagem | 08 dias - a partir do dia 18/09/2014 - Licença Médica. |
| 03 | 176290  | Divina Hildete Moura             | Recreacionista        | 10 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica. |
| 04 | 40436   | Nauva Dourado de Oliveira        | Agente de Saúde       | 06 dias - a partir do dia 21/09/2014 - Licença Médica. |
| 05 | 1552671 | Deyse Christina Pinheiro Santana | Técnico de Enfermagem | 05 dias - a partir do dia 22/09/2014 - Licença Médica. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Nº | MAT.   | NOME                      | FUNÇÃO | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|--------|---------------------------|--------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 109223 | Eussilene Gonçalves Neves | ASD    | 08 dias - a partir do dia 18/09/2014 - Licença Médica. |

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

| Nº | MAT  | NOME                       | CARGO | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|------|----------------------------|-------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 1266 | Sebastião Joaquim de Souza | Gari  | 05 dias - a partir do dia 19/09/2014 - Licença Médica. |

Rondonópolis, 22 de setembro de 2014.

  
**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em  
Branco

Em  
Branco